



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº. 018/2019

**EMENTA:** "ALTERA A LEI 1.127/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORIGEM:** MESA DIRETORA

**RELATÓRIO:** De autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis é submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES o Projeto de Lei nº 018/2019, que dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo (Lei nº 1.127/2014).

**PARECER DO RELATOR:** O projeto em tela visa alterar o caput do artigo 28 da lei nº 1.127/2014, como também o anexo VI, para que ocorra efetivamente a promoção dos servidores.

O principal objetivo do projeto ora apresentado é atender as exigências do inciso II, art.37 da Lei nº 1.127/2014, onde fica estabelecido:

Art.37 (...)

I-(...)

II- (...), objetivando a aplicação do instituto da promoção, sempre que existirem vagas;

Assim, como determina a Lei Municipal, para que ocorra a promoção é necessário que esteja prevista a existência de vagas, observando a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão público.

Assim, o voto é pela APROVAÇÃO do projeto de lei, pois o mesmo não gera impacto financeiro para o Poder Legislativo e contempla as expectativas calculistas da gestão pública.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019.

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 018/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA** – Presidente

  
**GILBERTO BRAVIM ZANOLI** – Relator

  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** – Secretário